

INTEGRAÇÃO MUNICIPAL AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

OUTUBRO
2021



UMA ANÁLISE EXPLORATÓRIA
DO PERÍODO 2012-2021

Expediente

Presidente

Diogo Costa

Diretora-Executiva

Rebeca Loureiro de Brito

Diretora de Altos Estudos

Diana Coutinho

Diretor de Educação Executiva

Rodrigo Torres

Diretor de Desenvolvimento Profissional

Paulo Marques

Diretora de Inovação

Bruna Santos

Diretora de Gestão Interna

Alana Regina Biagi Silva Lisboa

Coordenação Geral de Ciência de Dados

Leonardo Monasterio

Autoria

Lorenzo Bianchi

César Galvão

Willian Adamczyk

Capa e Diagramação

Samyra Lima

Equipe EvEx

Imagens

Unsplash



O Evidência Express (EvEx), iniciativa da Diretoria de Altos Estudos da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), é uma equipe de pesquisadores focada em reunir, sintetizar e fornecer evidências para o desenho, monitoramento e avaliação de políticas públicas. A missão do EvEx é gerar produtos ágeis, priorizando a qualidade das informações.

Avaliações completas de uma política pública são intensivas em tempo e custos, necessitando de uma visão sistêmica do problema e do tema investigado. A fim de agilizar os processos de avaliação, o EvEx se propõe a produzir atividades de consolidação do conhecimento disponível e produção de novos pontos de vista.

Os resultados dos produtos EvEx apoiam tomadores de decisão do setor público federal, subsidiando avaliações Ex Ante ou Ex Post. Beneficiam também os gestores públicos locais, demais pesquisadores, alunos, docentes, servidores e entidades da sociedade civil.

Os produtos do EvEx analisam evidências qualitativas e quantitativas acerca de um problema, podendo ser demandados de forma avulsa ou em pacotes, sobre:

- Magnitude e evolução do problema no Brasil e no mundo.
- Causas e consequências do problema.
- Soluções de enfrentamento do problema existentes no Brasil e no mundo.
- Público-alvo ou afetado pelo problema ou política.
- Evidências de impacto de soluções existentes.

Para maiores informações, entre em contato: evidencia.express@enap.gov.br

Boa Leitura!

Sumário

1	Introdução	4
2	Sistema Nacional de Cultura	6
3	Integração Municipal ao SNC	10
4	Fatores Associados à Integração	20
5	Considerações Finais	25
	Referências Bibliográficas	25

1. Introdução

A atuação do setor público nas atividades culturais no Brasil é organizada por meio de um conjunto de iniciativas e estratégias que, conjuntamente, são denominadas como Sistema Nacional de Cultura (SNC). O SNC é composto por uma gama de subsistemas que possuem como objetivo final a promoção do desenvolvimento humano, social e econômico tendo em vista a promoção do direito à cultura.

No contexto da organização do Sistema Nacional de Cultura, o instrumento que orienta a formulação e gestão de políticas públicas culturais é o Plano Nacional de Cultura (PNC). Institucionalizado pela Lei nº 12.343 de 2 de dezembro de 2010, o Plano Nacional de Cultura se insere baliza a governança pública sobre aspectos culturais como parte integrante do SNC, voltado para a formulação e implementação das políticas culturais no país. Sob coordenação da Secretaria Especial da Cultura, atualmente integrante do Ministério do Turismo, o Plano Nacional de Cultura foi aprovado em 2010 com o período de vigência de dez anos¹ (BRASIL, 2010). No ano seguinte, foi estabelecido um conjunto de 53 metas de acompanhamento, adotadas com o intuito de realizar o monitoramento do cumprimento dos objetivos da política cultural no país (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2011).

A primeira meta do Plano Nacional de Cultura visa a integração dos entes federados ao Sistema Nacional de Cultura, por meio da implementação e institucionalização de sistemas de cultura próprios, em todos os estados da federação e 60% dos municípios brasileiros. De acordo com a Portaria nº 123 de 13 de dezembro de 2011 do Ministério da Cultura, essa meta consiste na efetivação do processo de integração dos entes federados ao SNC por meio da regularização de um grupo de instituições próprias para realizar a governança do sistema de cultura local do ente federado (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2011). Essas instituições, aqui denominadas como componentes do sistema de cultura local, são: Secretaria de Cultura ou órgão equivalente, Conselho de Política Cultural, Conferência de Cultura, Plano de Cultura, Sistema de Financiamento à Cultura com existência obrigatória de fundo para a cultura e, quando pertinente, Comissão Intergestores bipartite ou tripartite e Sistemas Setoriais de Cultura.

Considerando o contexto exposto, assim como a necessidade de estudos e análises para a elaboração da nova versão do Plano Nacional de Cultura em 2022, este relatório possui dois objetivos. O primeiro é realizar um retrato da integração municipal ao Sistema Nacional de Cultura conforme a situação de implementação efetuada até setembro de 2021. Para tanto, foi realizada uma análise exploratória de dados a partir de informações fornecidas pela Secretaria Especial da Cultura e dados secundários de outras fontes públicas. O segundo objetivo deste relatório é levantar informações

¹Posteriormente o prazo de vigência do PNC foi estendido para 12 anos (BRASIL, 2021b).

iniciais para os trabalhos de avaliação de impacto do Plano Nacional de Cultura a serem realizados pelo EvEx.

Dada a proposta de pesquisa ágil executada pelo Evidência Express, não foi possível aprofundar as hipóteses e temáticas levantadas através de uma coleta primária de informações, seja por meio de visitas *in loco*, ou então entrevistas com os principais atores municipais envolvidos na adesão e institucionalização do Plano Nacional de Cultura. Esses procedimentos são recomendáveis para aprofundar a discussão e formulação de políticas públicas.

Considerando os objetivos expostos acima, este relatório se encontra dividido em quatro capítulos. No segundo capítulo será descrito brevemente o que é o Sistema Nacional de Cultura e quais são os seus componentes. No terceiro capítulo será analisada a experiência de integração municipal ao sistema. No quarto capítulo será analisada de forma exploratória algumas características municipais no intuito de elaborar hipóteses sobre os fatores determinantes da adesão municipal.

2. Sistema Nacional de Cultura

A elaboração do Sistema Nacional de Cultura encontra justificativa frente à ausência de continuidade das estratégias e iniciativas de políticas públicas voltadas para a promoção dos direitos culturais. Analisando os marcos normativos do Sistema Nacional de Cultura, Oliveira (2014) pondera que a atuação do Estado brasileiro no campo das políticas e direitos culturais é historicamente marcada por uma desarticulação federativa, ao passo que o dever de proporcionar meios de acesso à cultura deveria ser competência comum de todos os entes federados. A partir dessa desarticulação, a realização de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos culturais sofre com a ausência de regularidade relacionada a sua exposição ao ciclo de renovação política (CALABRE, 2010). Nesse sentido, baseado na experiência de articulação de políticas públicas de outros setores, como o caso de sucesso do Sistema Único de Saúde (ARAÚJO et al., 2010), o Sistema Nacional de Cultura foi elaborado com o objetivo de construir uma estrutura para a articulação de políticas culturais de forma estruturada e visando a continuidade das iniciativas e estratégias ao longo do tempo (OLIVEIRA, 2014).

Para compreender o que é o Sistema Nacional de Cultura é necessário definir o que o sistema define como *cultura*. O conceito de cultura que baseia o Sistema Nacional de Cultura busca englobar uma perspectiva ampliada de cultura que inclui tanto as artes consolidadas quanto outras expressões artísticas e culturais. Desta forma, prezando pela diversidade presente no país, essa perspectiva ampliada de cultura que o Sistema Nacional de Cultura busca retratar é pautada a partir de três dimensões do fenômeno. A primeira dimensão representa o papel simbólico da cultura como meio de expressão de diferentes identidades, crenças religiosas e modos de vida em geral que compõem a sociedade brasileira. A segunda dimensão representa o papel social ou cidadão da cultura como meio para aumentar a qualidade de vida, incentivar a inclusão social e proteger culturas e meios de vida em risco. A terceira dimensão representa a dimensão econômica de cultura como motor para buscar o desenvolvimento econômico (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2011a).

Segundo o Ministério da Cultura (2011a), a arquitetura do SNC foi estruturada de para combinar a existência de um núcleo estático e um núcleo dinâmico. O núcleo estático seria a parcela do sistema instituída por legislação e vigente em todo o território nacional. O núcleo dinâmico é estabelecido por meio de pactuações individuais com cada ente federado, de forma a refletir as expressões culturais e necessidades específicas de cada um destes. Esse processo de individualização da implementação do SNC é realizado por meio da reprodução de alguns elementos que caracterizariam uma padronização de modelo de gestão de sistema cultural para a escala local dos entes federados. Nesse sentido, o funcionamento do Sistema Nacional de Cultura pode ser dividido nos papéis normativo e estruturante das políticas e mecanismos de governança cultural.

O papel normativo compreende as diretrizes que todos os entes federados optem por integrar o Sistema Nacional de Cultura. Esse papel normativo constitui-se como uma série de princípios que visam guiar as iniciativas da área na promoção do objetivo de promoção dos direitos culturais. Segundo o artigo 216-A da Constituição Federal, esses princípios são (BRASIL, 1998):

- a diversidade das expressões culturais;
- universalização dos acessos a bens e serviços culturais;
- fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- cooperação entre os entes federados e agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- transversalidade das políticas culturais; autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- transparência e compartilhamento das informações;
- democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações e ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

O papel estruturante corresponde ao conjunto de elementos dinâmicos que devem ser implementados de forma adaptada a realidade local de cada ente federado que opta por aderir ao Sistema Nacional de Cultura. Esses elementos dinâmicos podem ser definidos como um grupo de instituições de governança e participação social que devem compor o sistema de cultura local do ente federado. Esses componentes são:

- os órgãos gestores de cultura;
- conselhos de política cultural;
- conferências de cultura;
- comissões intergestores;
- planos de cultura;
- sistemas de financiamento à cultura;
- sistemas de informações e indicadores culturais;
- programas de formação na área de cultura e sistemas setoriais de cultura.

Cada componente dos sistemas de cultura locais são descritos a seguir a partir da definição exposta no artigo 216-A da Constituição Federal (BRASIL, 1998). Os órgãos gestores de cultura são as instituições da administração pública responsáveis por administrar as políticas da área e coordenar o sistema de cultura. No âmbito federal, o SNC é atualmente administrado pela Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo. Nos níveis subnacionais, cabe a cada ente federado que opta por aderir ao Sistema Nacional de Cultura implementar seu próprio órgão de cultura para atender às demandas locais da área.

Os sistemas setoriais de cultura são sistemas voltados a prestar atenção específica para a gestão

e integração de informações de setores e áreas culturais. Exemplos desses sistemas setoriais incluem o Sistema Brasileiro de Museus, o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e o Sistema Nacional de Patrimônio Cultural (CULTURA, 2013).

Os conselhos de política cultural, conferências de cultura e comissões intergestores configuram-se como instâncias de articulação, fiscalização e deliberação social do SNC. Os conselhos de política cultural são instituições colegiadas permanentes responsáveis por atuar na formulação das estratégias e controle da execução das políticas públicas de cultura. Sua composição é composta pela quota mínima de 50% de representantes da sociedade civil eleitos democraticamente. Suas funções incluem propor e aprovar as diretrizes gerais dos planos e fundos de cultura, acompanhar a execução dos respectivos planos de cultura e fiscalizar a aplicação de recursos recebidos de transferências federativas, entre outras. As conferências de cultura são espaços de interação entre o setor público e a sociedade civil para analisar o estado da área cultural e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de cultura. A convocação dessas conferências é de responsabilidade do Poder Executivo, sendo a conferência nacional de cultura realizada a cada quatro anos. As comissões intergestores, tripartite no âmbito nacional e bipartite no âmbito estadual, são instâncias de negociação e coordenação para implementação do SNC, funcionando como organismo de assessoramento técnico para os conselhos nacional e estaduais de política cultural.

Os planos de cultura, sistemas de financiamento à cultura, sistemas de informações e indicadores culturais e programas de formação na área da cultura constituem os instrumentos de gestão da política cultural no país. Os sistemas de informações e indicadores culturais são constituídos por grupos de bancos de dados sobre bens, serviços, infraestrutura e agentes culturais com o intuito de subsidiar o planejamento e a tomada de decisões relacionadas às políticas culturais. Os programas de formação na área da cultura referem-se ao processo de qualificação de recursos humanos para a formulação de políticas e gestão cultural. Os sistemas de financiamento à cultura são conjuntos de mecanismos utilizados para a alocação de recursos para os programas, projetos e ações culturais. Os planos de cultura, elaborados pelos conselhos de política, são os componentes do SNC responsáveis pelo planejamento e implementação de políticas públicas de cultura, a partir das diretrizes definidas nas conferências de cultura para o horizonte de dez anos posteriores à sua aprovação. No âmbito federal, esse componente do sistema de cultura é denominado de Plano Nacional de Cultura sendo função desse componente estabelecer as metas e diretrizes da política cultural nacional.

A adesão dos entes federados ao Sistema Nacional de Cultura é realizada de forma espontânea e não obrigatória. Para realizar a adesão ao Sistema Nacional de Cultura os entes federados devem realizar cadastro na plataforma online do sistema¹ e realizar o envio do termo de solitação de integração ao SNC e do Acordo de Cooperação Federativa. Nesses documentos, o ente federado compromete-se a realizar a criação dos componentes de modelo de governança cultural definidos anteriormente ou realizar a adaptação de estruturas de governança pré-existentes a esse padrão.

¹<<http://snc.cultura.gov.br/>>. Acesso em 22 de out. de 2021.

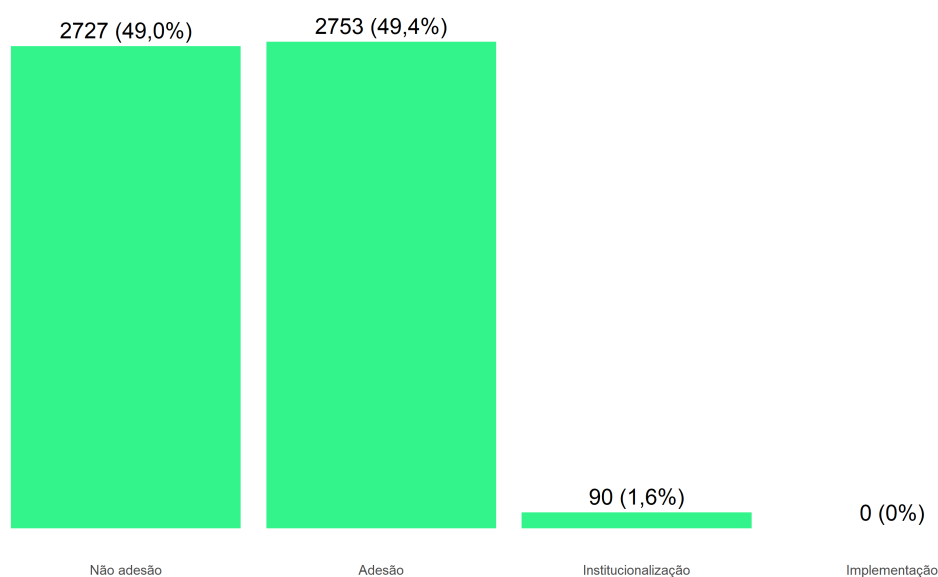
Nesse sentido, é possível dividir a execução desse processo de integração de um ente federado ao Sistema Nacional de Cultura em duas etapas Brasil (2021a). A primeira etapa seria o processo de adesão descrito anteriormente em que o município ou estado aceita o compromisso de adaptação ao padrão institucional descrito no parágrafos anteriores. A segunda etapa seria o cumprimento do compromisso por meio da institucionalização dos elementos que definem um sistema de cultura local no âmbito do Sistema Nacional de Cultura. Segundo o relatório de acompanhamento de metas do Plano Nacional de Cultura de 2020, todos os estados brasileiros já realizaram a adesão ao Sistema Nacional de Cultura (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2021). Porém, nem todos os municípios efetuaram completamente o processo de integração ao sistema. Com base nessa informação, a seção seguinte irá explorar alguns aspectos relacionados a experiência de integração municipal ao Sistema Nacional de Cultura.

3. Integração Municipal ao SNC

O processo de integração de estados e municípios ao Sistema Nacional de Cultura pode ser dividido nas etapas de *adesão ao sistema*, *institucionalização* e *implementação* dos elementos que definem um sistema de cultura local. A Figura 3.1 apresenta a experiência de integração municipal ao Sistema Nacional de Cultura de acordo com as etapas descritas até a data limite de 23 de setembro de 2021.

É possível observar que aproximadamente 49,4% dos municípios brasileiros realizaram o primeiro estágio de integração ao Sistema Nacional de Cultura por meio do cadastro na plataforma online do SNC e envio de documentos à Secretaria Especial da Cultura. Do total de 5570 municípios brasileiros, apenas 90 municípios cumpriram todos os requisitos para finalização do segundo estágio de integração pela institucionalização de leis ou normas regulando o sistema de cultura local, órgão gestor, fundo de financiamento à cultura, conselho de cultura e plano de cultura. Nesse sentido, é importante ressaltar que a etapa de implementação na Figura 3.1 encontra-se zerada devido à dificuldade de mensuração da realização das atividades culturais no municípios, mesmo após a completa institucionalização do sistema de cultura local.

Figura 3.1: Situação atual de integração municipal ao Sistema Nacional de Cultura.



Fonte: elaboração própria.

Cabe ressaltar que, apesar da institucionalização do Sistema Nacional de Cultura demandar a presença de todas as instituições citadas anteriormente, alguns municípios que realizaram a adesão ao sistema encontram-se em estágios intermediários ou iniciais de implementação dos elementos que definem o sistema de cultura local no âmbito do Sistema Nacional de Cultura. Em relação à meta de adesão ao SNC (60% dos estados e municípios), considera-se que todos os entes em etapas posteriores à adesão fazem parte dessa soma, representando 51% dos entes federativos.

Esse aspecto é ressaltado na Tabela 3.1, que divide os municípios brasileiros em cinco categorias de acordo com o nível de integração ao Sistema Nacional de Cultura: não integrantes, adeptos, institucionalização inicial, institucionalização parcial e institucionalização completa.

Tabela 3.1: Distribuição dos municípios por nível de integração ao SNC.

Nível de Integração ao SNC	Frequência	Freq. Relativa
Não Integrantes	2727	49,0%
Adeptos (nenhum componente de sistema de cultura local)	1938	34,8%
Institucionalização Inicial (um ou dois componentes de sistema de cultura local)	342	6,1%
Institucionalização Parcial (três ou quatro componentes de sistema de cultura local)	473	8,5%
Institucionalização Completa (todos os componentes de sistema de cultura local)	90	1,6%

Fonte: elaboração própria.

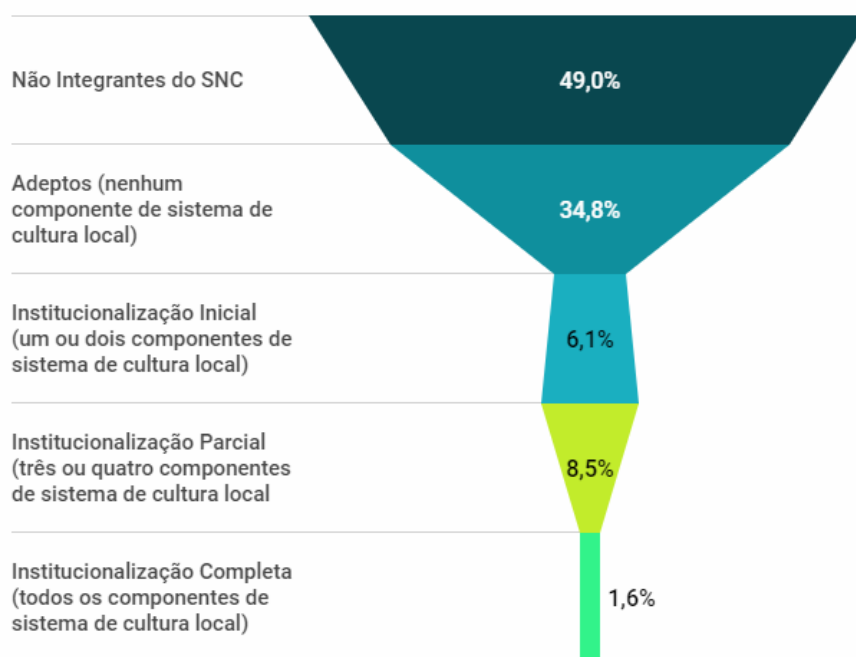
O grupo de “Não integrantes” corresponde aos municípios que não iniciaram o processo de integração ao sistema. Os municípios denominados como “Adeptos” são municípios que realizaram o passo inicial de adesão ao Sistema Nacional de Cultura, porém não efetivaram a criação e legislação de nenhuma instituição para governança do sistema de cultura local (órgão gestor, fundo de financiamento à cultura, conselho de cultura local e/ou plano de cultura local) ou realizaram o reconhecimento legal da existência de um sistema de cultura local.

Os grupos de institucionalização correspondem a municípios que implementaram alguma ou todas as instituições necessárias para integração completa ao SNC. Desta forma, o grupo denominado como “Institucionalização Inicial” corresponde a municípios que implementaram uma ou duas dessas instituições, “Institucionalização Parcial” se realiza quando três ou quatro desses elementos de governança, e a “Institucionalização Completa” quando todos os componentes que definem um sistema de cultura local foram oficialmente reconhecidos e instalados com legislação específica para esse propósito.

A divisão dos municípios brasileiros nesses grupos busca ressaltar que a efetivação de certas etapas relacionadas ao processo de integração municipal ao sistema pode ser utilizada para constituir ciclos de integração ao sistema. Esses ciclos poderiam ser utilizados com o intuito de reestruturar a meta de número um do Plano Nacional de Cultura em metas mais enxutas de forma a refletir o acompanhamento de aspectos próprios de cada ciclo de integração.

Esse argumento é evidenciado na Figura 3.2 que apresenta de forma visual esses ciclos de integração. A Figura 3.2 indica que grande parte dos municípios brasileiros não realizou a primeira etapa de integração ao sistema. Considerando que a adesão ao Sistema Nacional de Cultura é realizada de forma voluntária, o grupo de "Não Integrantes" ser a categoria mais populosa da Figura 3.2 pode refletir a existência de uma dificuldade de persuadir os gestores municipais a realizar a adesão ao sistema. Nesse sentido, cabe ressaltar que essa dificuldade pode ser atrelada tanto à falta de interesse dos municípios em fazer parte do sistema, possivelmente motivada pela percepção do processo ser oneroso ou de baixa prioridade, quanto à falta de conhecimento da existência do sistema.

Figura 3.2: Processo de integração municipal ao Sistema Nacional de Cultura.



Fonte: elaboração própria.

Reafirmando o argumento dos ciclos de integração, o grande volume de municípios localizados nas etapas intermediárias de adesão pode indicar que, mesmo após a adesão ao SNC, os municípios possam estar encontrando dificuldades em completar o processo de integração pela existência de barreiras à criação e formalização das instituições necessárias para a governança do sistema de cultura local. Esses aspectos sugerem que, para a elaboração do próximo Plano Nacional de Cultura, a elaboração de metas mais granularizadas para a adesão dos entes federados ao Sistema Nacional de Cultura pode ser benéfica para a identificação e diagnóstico de barreiras específicas que impedem o avanço dos entes federados ao longo do processo.

A Tabela 3.2 apresenta a distribuição dos municípios de acordo com os componentes de sistema de cultura local implementados. Os resultados da tabela indicam que grande parte dos municípios que realizaram a adesão ao sistema não efetuaram a institucionalização dos instrumentos de governança requeridos para integração ao Sistema Nacional de Cultura. De acordo com a Tabela 3.2, os componentes de sistema de cultura local mais institucionalizado correspondem ao reconhecimento legal do sistema de cultura próprio por meio da Lei de Sistema de Cultura e da instituição do Conselho de Cultura municipal. Esses elementos encontram-se presentes 25,1% e 21,2% dos municípios que realizaram a adesão ao Sistema Nacional de Cultura, respectivamente. O componente de sistema de cultura local menos frequentemente observado foi o Plano de Cultura local, presente em aproximadamente 10,9% dos municípios que realizaram a adesão ao SNC.

Tabela 3.2: Componentes dos Sistema Nacional de Cultura por município.

Componentes	Possuem o componente	Percentual Brasil	Percentual ao SNC
	(C)	(C/A)	(C/B)
Lei de Sistema de Cultura	714	12,8%	25,1%
Lei de Órgão Gestor de Cultura	492	8,8%	17,3%
Lei de Fundo de Cultura	497	8,9%	17,5%
Lei de Plano de Cultura	309	5,5%	10,9%
Lei de Conselho de Cultura	603	10,8%	21,2%

(A) = Total de municípios no Brasil: 5570.

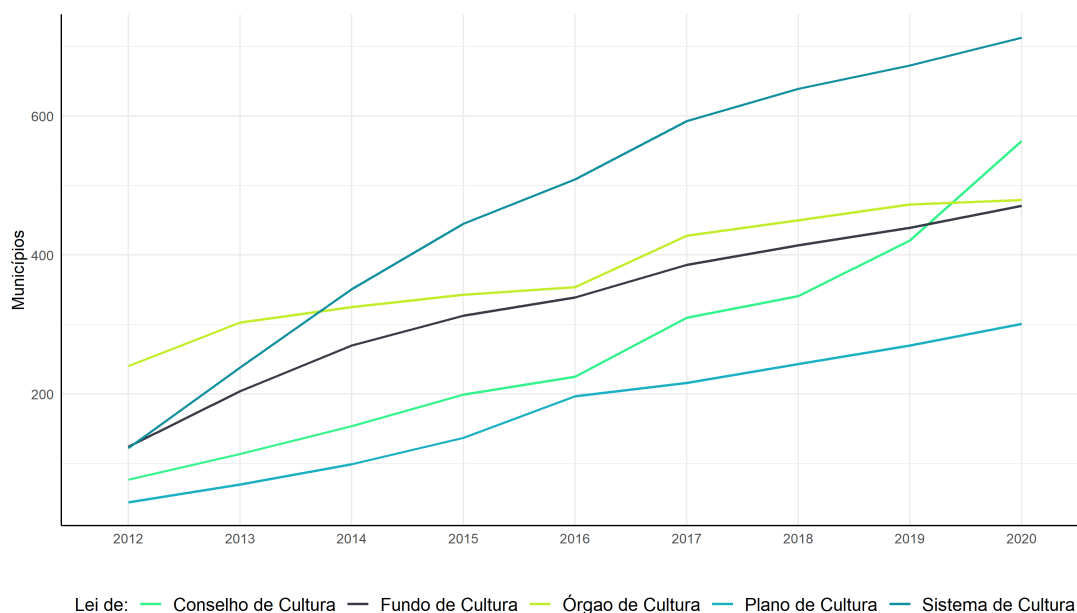
(B) = Total de municípios com adesão ao SNC: 2842.

Fonte: elaboração própria.

Ampliando os resultados da Tabela 3.2 a fim de possibilitar o acompanhamento da criação ou regularização desses elementos ao longo do tempo, a Figura 3.3 apresenta a trajetória de institucionalização dos componentes dos sistemas de cultura municipais entre 2012 e 2021. A qualificação da existência do sistema de cultura local é o componente de sistema de cultura local em que é observado maior ritmo de efetivação ao longo do tempo. Porém, no ano de 2012, o componente de sistema de cultura local mais frequentemente presente nos municípios brasileiros era o órgão de cultura municipal. Esse aspecto levanta um questionamento sobre o nível de dificuldade que municípios poderiam ter em adequar as instituições locais ao padrão do Sistema Nacional de Cultura comparativamente ao processo de oficialização do sistema de cultura local.

Ampliando os resultados da Tabela 3.2 a fim de possibilitar o acompanhamento da criação ou regularização desses elementos ao longo do tempo, a Figura 3.3 apresenta a trajetória de institucionalização dos componentes dos sistemas de cultura municipais entre 2012 e 2020. Não inclui-se as leis de 2021 pelo ano não estar completo, o que poderia distorcer o gráfico. A qualificação da existência do sistema de cultura local é o componente de sistema de cultura local em que é observado maior ritmo de efetivação ao longo do tempo. Porém, no ano de 2012, o componente de sistema de cultura local mais frequentemente presente nos municípios brasileiros era o órgão de cultura municipal. Esse aspecto

Figura 3.3: Componentes de sistema de cultura local implementados entre 2012 e 2020.



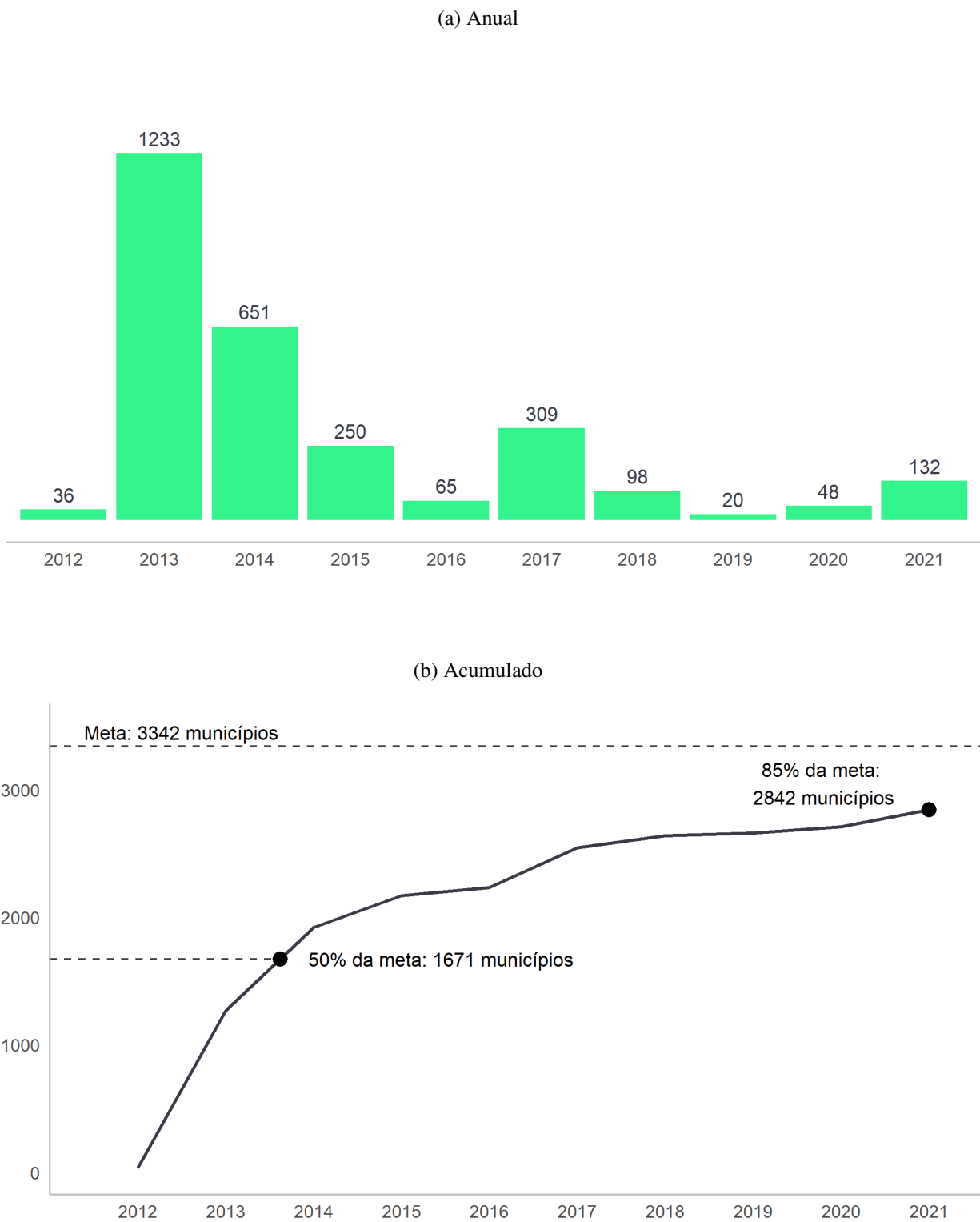
Fonte: elaboração própria.

levanta um questionamento sobre o nível de dificuldade que municípios poderiam ter em adequar as instituições locais ao padrão do Sistema Nacional de Cultura comparativamente ao processo de oficialização do sistema de cultura local.

Retornando a análise de municípios de acordo com a adesão ou não ao Sistema Nacional de Cultura, a Figura 3.4a apresenta o padrão de adesão municipal anual ao Sistema Nacional de Cultura entre 2012 e 2021. Nessa figura é possível observar que a maior parte dos municípios no sistema realizou essa adesão no ano de 2013. A partir desse ano foi observado a existência de um ritmo mais lento de adesões. Esse salto existente no número de adesões nos anos iniciais do plano, que deve ser investigada em maior detalhe, pode estar relacionado aos esforços de divulgação e recursos iniciais destinados a sua execução.

Um aspecto importante a ser ressaltado por encontrar-se diretamente relacionado ao planejamento da próxima versão do Plano Nacional de Cultura diz respeito ao ritmo anual da adesão municipal ao sistema. A Figura 3.4b, que apresenta a versão cumulativa do processo analisado na Figura 3.4a, indica a existência de uma queda no ritmo de adesão municipal anual ao Sistema Nacional de Cultura. A média histórica de adesão municipal desde o início do Plano Nacional de Cultura em 2012, é de 284 adesões anuais. Porém, no período mais recente, de 2021 à 2017, a média desacelerou para 121 municípios por ano. É razoável supor que a evolução das adesões nos próximos anos devem seguir uma média mais próxima ao período recente. Nessa velocidade de adesão, seriam necessários aproximadamente 22 anos para integrar os demais 2.728 municípios ao sistema. Dessa forma, ao final do ciclo de vigência de dez anos do Plano Nacional de Cultura, espera-se que a taxa de adesão alcance 72% dos municípios brasileiros.

Figura 3.4: Quantidade de municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura



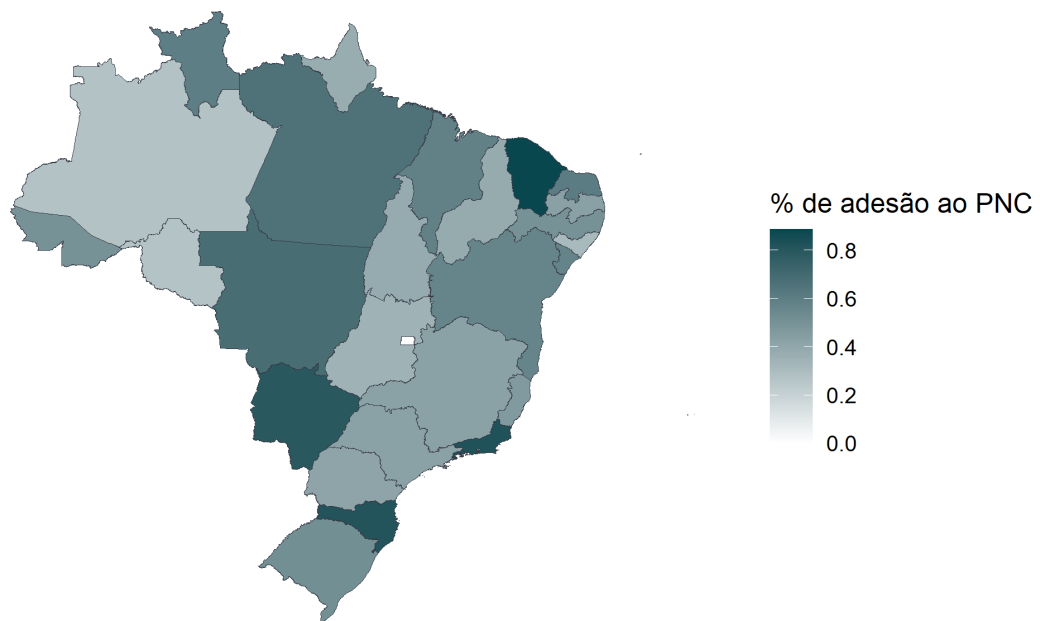
Fonte: elaboração própria.

Atentando-se a padrões espaciais de adesão municipal ao Sistema Nacional de Cultura, a Figura 3.5a apresenta as diferenças regionais na adesão municipal ao SNC por meio da média municipal de adesão ao SNC de acordo com o estado. Nesse sentido, é importante ressaltar que o acompanhamento da adesão municipal por estados pode configurar como um aspecto importante a ser monitorado no intuito de realizar planejamento segmentado por área de atuação para a promoção da integração municipal ao sistema. Segundo a Figura 3.5a, o estado que apresenta maior nível de adesão municipal ao SNC é o estado do Ceará, em que 88,6% dos municípios realizaram a etapa inicial de integração ao sistema. Os estados com menor nível de adesão municipal (com exceção do Distrito Federal) foram os estados de Rondônia e do Amazonas onde aproximadamente 27% dos municípios realizaram a primeira etapa de integração ao SNC.

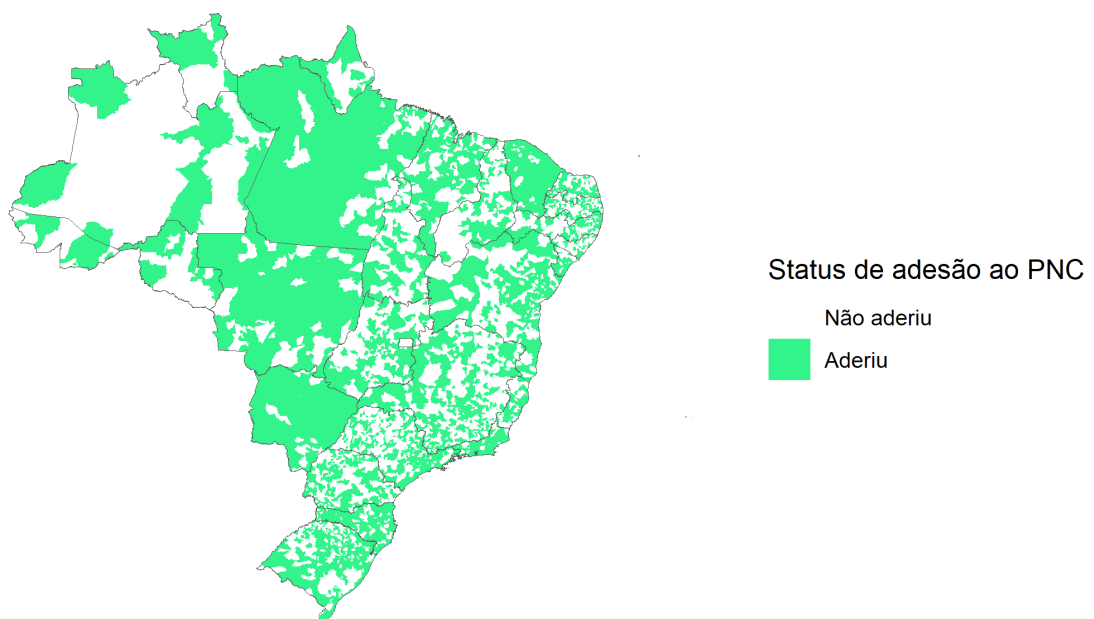
Ampliando o escopo de detalhamento regional apresentado na Figura 3.5a, a Figura 3.5b mostra a cobertura do Sistema Nacional de Cultura ao nível municipal. Essa figura indica a existência de algumas lacunas do alcance territorial do sistema na malha geográfica do país. Essas lacunas concentram-se principalmente nas regiões oeste e central do Amazonas, na região sul do Piauí que faz divisa com a Bahia e no sul e centro de Rondônia. Apesar da existência de certos polos onde há a ausência de adesão nos demais estados, não é observado algum padrão geográfico distinto nessas ocasiões.

Figura 3.5: Distribuição espacial da integração municipal ao Sistema Nacional de Cultura, 2021

(a) Integração Municipal por Estado



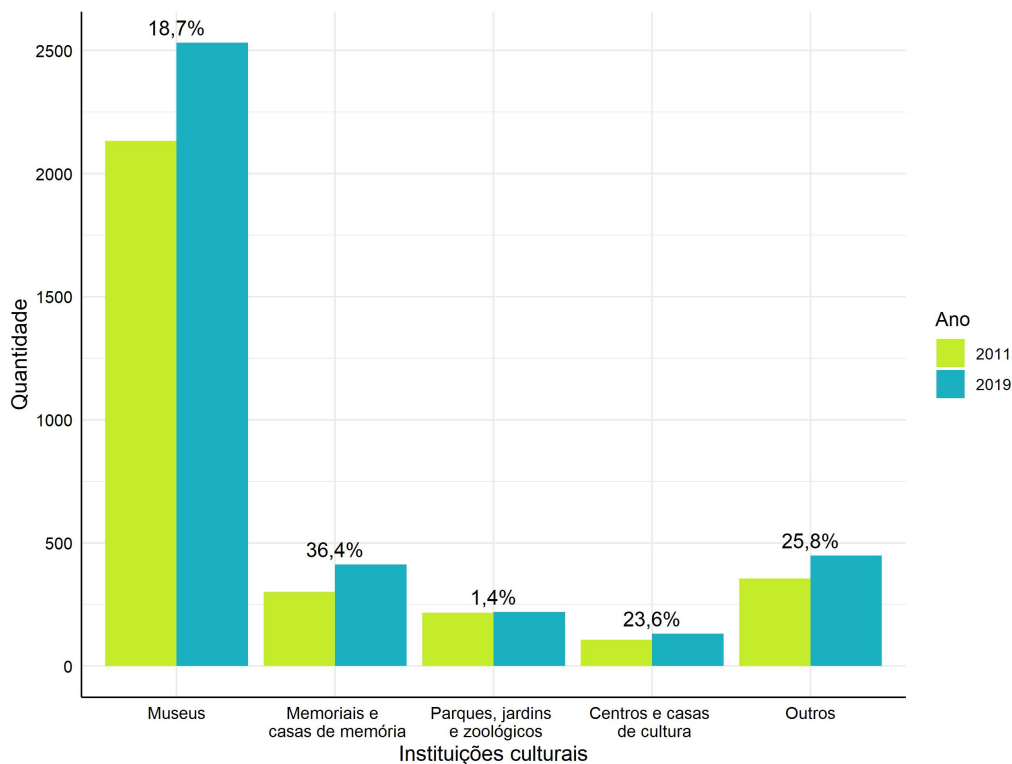
(b) Cobertura Territorial



Fonte: elaboração própria.

Voltando a atenção para os sistemas setoriais e alguns equipamentos culturais, a Figura 3.6 apresenta a evolução da presença de equipamentos culturais no Brasil entre 2011 e 2019 contemplados na meta 31 do Plano Nacional de Cultura¹. Foi observado um crescimento dos equipamentos de cultura entre 2011 e 2019. Esse crescimento foi mais expressivo nos memoriais e casas de memória e centros e casas culturais e casas culturais.

Figura 3.6: Evolução da presença de instituições culturais no Brasil entre 2011 e 2019.



Fonte: elaboração própria.

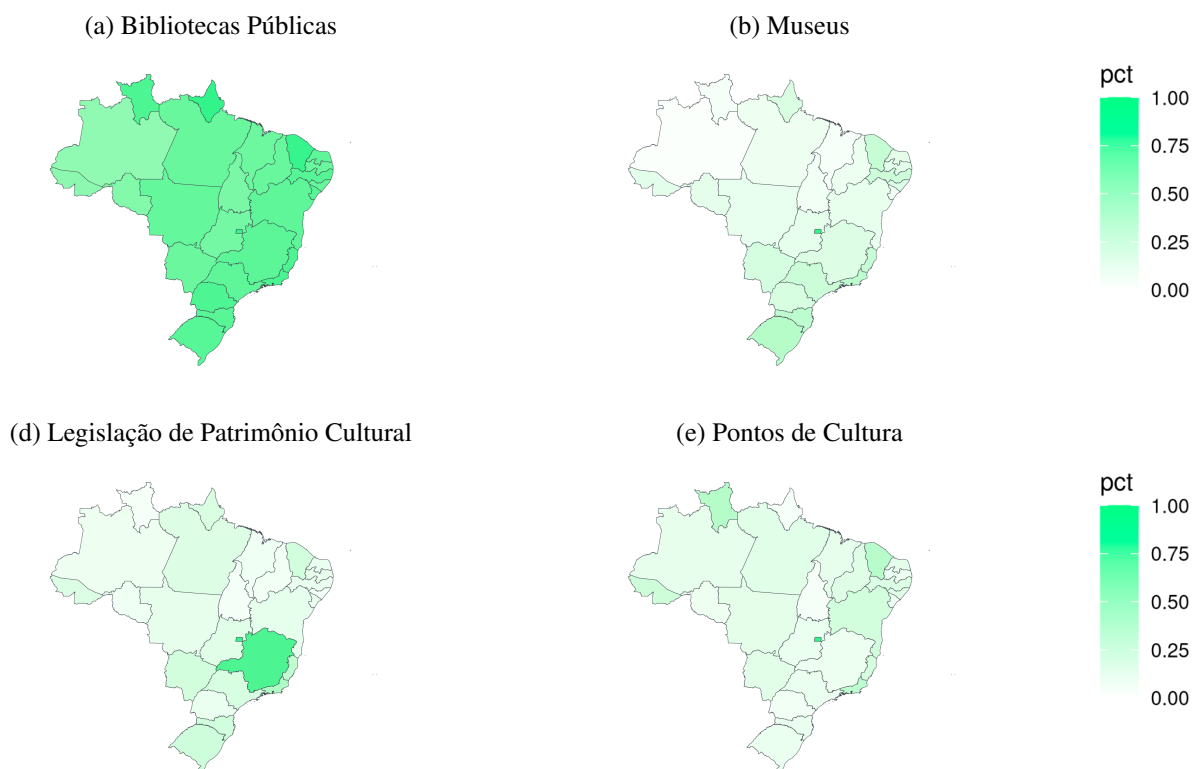
A Figura 3.7 apresenta o percentual de municípios de cada estado brasileiro que conta com elementos dos subsistemas setoriais de cultura (Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, Sistema Nacional de Museus e Sistema Nacional de Patrimônio Cultural) e pontos de cultura. O mapa (a) da Figura 3.7 indica o percentual de municípios de cada estado que possuem Bibliotecas Públicas. Dentre os subsistemas de cultura analisados, é possível observar que o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas é o sistema que possui maior inserção no território nacional em virtude da elevada presença de bibliotecas públicas nos municípios brasileiros.

Comparativamente ao sistema setorial de bibliotecas públicas, os subsistemas de museus e patrimônio cultural, representados nos mapas (b) e (c) da Figura 3.7, encontram-se menos inseridos no território nacional. Nesse sentido, é importante observar que o Sistema Nacional de Patrimônio Cultural, representado na Figura 3.7 pelo mapa (c), possui elevada inserção no estado de Minas Gerais devido a alta proporção de municípios que contam com legislação dedicada a proteção do patrimônio cultural

¹Essa figura foi construída a partir dos registros sobre as instituições contempladas na meta 31 disponibilizadas pela Secretária Especial da Cultura.

localizado no estado. Os pontos de cultura são entidades jurídicas sem fins lucrativos cadastrados na rede Cultura Viva de incentivo e disseminação de iniciativas culturais que articulam e desenvolvem atividades culturais. De forma similar aos sistemas de cultura setoriais indicados anteriormente, a presença dessas organizações ainda não é universalizada no território brasileiro.

Figura 3.7: Presença municipal de subsistemas culturais setoriais e pontos de cultura.



Fonte: elaboração própria.

4. Fatores Associados à Integração

Além dos padrões de integração dos municípios brasileiros ao Sistema Nacional de Cultura analisados na seção anterior, é importante identificar fatores que incentivam e desincentivam a adesão municipal ao sistema. Assim, pretende-se contribuir para o aperfeiçoamento das discussões e formulação de Planos de Cultura futuros. Com essa finalidade em mente, realiza-se análises exploratórias dos dados de cultura municipais disponíveis na Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) e nos subsistemas disponibilizados pela Secretaria Especial da Cultura.

Com a perspectiva de levantar hipóteses sobre os fatores que podem levar os municípios a aderir ou não ao Sistema Nacional de Cultura, são apresentadas na Tabela 4.1 as médias de características municipais de acordo com a adesão ou não de um determinado município. Adicionalmente, a Tabela 4.1 também apresenta o resultado de um teste comparando a diferença estatística de médias entre os grupos. As características elencadas na Tabela 4.1 foram selecionadas considerando o papel instrumental da cultura como meio para qualificar a educação, melhorar a qualidade de vida e produzir bem estar econômico, assim como identificar alguns padrões possivelmente relacionados aos processos associados a adesão municipal ao sistema. Para facilitar o acompanhamento dos resultados pelo leitor, as características foram divididas em cinco grandes grupos: acesso à cultura, produção e renda, demografia, qualidade de vida e educação. Antes de proceder à análise da Tabela 4.1, é importante ressaltar que as relações indicam apenas associações entre a adesão ao Sistema Nacional de Cultura e as variáveis analisadas. A verificação de relações causais da adesão ao sistema em relação aos resultados comparados necessita da aplicação de metodologias específicas com esse objetivo e sua aplicação foge ao escopo do contexto deste trabalho.

As variáveis de acessibilidade à cultura consideradas foram o valor total de despesas públicas com cultura (em milhares de reais) e a quantidade de salas e complexos de cinema nos municípios. A informação de despesas públicas com cultura foi obtida junto ao Tesouro Nacional para o período de 2015 à 2019. A Tabela 4.1 indica que municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura alocam um maior volume médio de recursos para a área cultural comparativamente a municípios que não aderiram ao sistema. Esse aspecto pode refletir a situação de que um município passe a demandar e destinar mais recursos a atividades culturais a partir da criação de seu sistema de cultura local. Ainda assim, é importante destacar que são necessárias melhores análises no intuito de determinar se esse incremento de recursos destinado à área decorre da adesão ao SNC, ou se municípios que já destinavam uma maior quantidade de recursos para essa área apresentam maior propensão em fazer parte do sistema.

Tabela 4.1: Testes de diferença de médias entre as características dos municípios no SNC.

Variáveis	Total	Média Municipal		Diferença	Teste de Diferença de Médias	
		Não Realizou Adesão ao SNC	Realizou Adesão ao SNC			
Informações Culturais						
Quantidade de Salas de Cinema (2019)	0.629	0.272	1.256	-0.984	0	***
Quantidade de Complexos de Cinema (2019)	0.153	0.070	0.299	-0.229	0	***
Despesas Públicas com Cultura (MM)	0.893	0.427	1.446	-1.019	0	***
Produção e Renda						
VAB: Agronegócio (MM)	47.931	40.510	63.075	-22.557	0	***
VAB: Indústria (MM)	210.390	115.467	404.251	-288.763	0	***
VAB: Serviços (MM)	505.648	275.689	975.297	-699.556	0	***
VAB: Administração Pública (MM)	156.200	107.264	256.124	-148.840	0	***
Taxa de Participação das Ocupações Culturais nos Vínculos Empregatícios (por mil vinc. empreg.)	2.502	1.992	3.463	-1.471	0	***
Demografia						
População Residente Estimada	36825	22577	61837	-39.256	0	***
Participação de Jovens (0 a 19 anos) na População	0.781	0.310	0.303	0.007	0	***
Participação de Idosos (60 anos ou mais) na População	0.351	0.140	0.139	0.002	0	***
Qualidade de vida						
IDH-M (2010)	0.659	0.659	0.659	0.000	0.757	
Quantidade de Famílias Inscritas no Cadastro Único	4924.460	3321.635	7739.143	-4417.508	0	***
Quantidade de Famílias que Recebem Bolsa Família	2492.103	1783.252	3736.762	-1953.510	0	***
Índice de Gini (2010)	0.494	0.490	0.500	-0.010	0	***
Taxa de Mortalidade (por mil hab.)	14.856	17.367	10.138	7.229	0	***
Taxa de Mortalidade por Agressões (por mil hab.)	0.511	0.590	0.362	0.228	0	***
Educação						
IDEB Anos Finais do EF	4.269	4.255	4.289	-0.034	0	***
IDEB Anos Iniciais do EF	5.390	5.358	5.439	-0.081	0	***
Distorção Idade-Série do EF	0.193	0.194	0.192	0.002	0.043	**
Distorção Idade-Série do EM	0.299	0.298	0.301	-0.003	0.054	*

Nota: o teste de diferenças testa a hipótese nula das médias dos grupos que aderiram e não aderiram ao SNC serem diferentes. A notação ***, ** e * indicam que as variáveis são estatisticamente diferentes ao nível de confiança de 1%, 5% e 10%, respectivamente.

Fonte: elaboração própria.

As informações de salas e complexos de cinema foram utilizadas para comparar a existência de equipamentos culturais nas cidades comumente presentes nos municípios brasileiros. A informação apresentada na 4.1 indica que municípios que aderiram ao SNC possuem maior quantidade de complexos e salas de cinema quando comparados a municípios que não aderiram ao sistema. Assim como no caso das despesas públicas com cultura, essa diferença pode refletir um interesse maior por parte da população de municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura em participar de atividades culturais em geral.

O grupo de variáveis associadas à qualidade de vida municipal comparadas foram o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), Índice de Gini de desigualdade de renda, Quantidade de Famílias Inscritas no Cadastro Único e Bolsa Família e as Taxas de Mortalidade geral e específica por agressões.

O IDHM é um índice de desenvolvimento humano utilizado para analisar a qualidade de vida de

um local a partir do nível de educação, saúde e renda, sendo que valores maiores indicam maior nível de desenvolvimento do município. O ano base desse indicador é 2010 por ser o último ano censitário disponível para cálculo para todos os municípios brasileiros. Dentre as características analisadas, essa foi a única que não apresentou diferença estatística entre municípios que aderiram e não aderiram ao SNC, logo indicando que, considerando a defasagem temporal dessa informação, não há diferença de nível de desenvolvimento humano inicial entre os municípios que aderiram e não aderiram ao sistema.

O Índice de Gini é um indicador com amplitude de 0 a 1 que busca medir o nível de desigualdade de renda dos municípios. Desta forma, quanto mais próximo a 1, maior o nível de desigualdade no município. Assim como o IDHM, o ano base desse indicador é o ano de 2010 por ser o último ano censitário disponível para o cálculo individualizado para cada município brasileiro. A comparação de médias desse indicador sugere que municípios que possuíam maior desigualdade de renda em 2010 possuem também maior probabilidade de aderir ao SNC. Esse fator pode indicar que a adesão ao sistema pode possuir uma motivação atrelada à busca por viabilizar a participação em atividades culturais de pessoas com menor nível de renda. Essa possibilidade é levantada tendo em vista que a existência de um sistema público de cultura alivia o orçamento das famílias de forma a permitir o acesso a um grupo de bens e serviços que não estariam disponíveis para famílias com menor poder aquisitivo. Essa interpretação é reforçada ainda considerando que as médias de quantidade de famílias cadastradas no Cadastro Único e beneficiárias do Bolsa Família é maior entre o grupo de municípios que aderiram ao SNC comparativamente ao grupo que não realizou a adesão.

Ainda em relação às variáveis que compõem o grupo de qualidade de vida, é importante destacar a Taxa de Mortalidade por Agressões. Essa variável é calculada para o período de 2012 à 2019 e é utilizada como medida resumo para o nível de violência nos municípios brasileiros. Assim como observado na Tabela 5, a média desse indicador é maior entre os municípios que não realizaram a adesão ao SNC comparativamente aos municípios que realizaram a adesão ao sistema. Essa diferença pode estar relacionada ao aspecto instrumental do consumo de bens e serviços culturais como meio de apoiar a melhora em fatores relacionados à saúde pública e violência, como o combate à iniciação e abuso do uso de drogas lícitas e ilícitas e o apoio em processos de reabilitação ao uso de drogas.

Exemplos dos aspectos citados são apresentados em Berry et al. (2020) e Lisha e Sussman (2010). Berry et al. (2020), em um estudo exploratório sobre o papel da prática de atividades culturais em programas de reabilitação para o abuso de álcool, observaram que a participação em atividades culturais no dia a dia das pessoas em reabilitação estava associado a um maior nível empoderamento desses indivíduos. Esse empoderamento, segundo os autores, é um fator protetivo no sentido de facilitar que os indivíduos permaneçam no tratamento para auxiliar a minimizar o deterioramento da saúde mental ao longo do processo. Lisha e Sussman (2010) realizam uma revisão de trinta e quatro estudos quantitativos para identificar o padrão entre a prática de esportes e o consumo de drogas. As autoras indicam que os estudos revisados apontam que a participação em práticas esportivas está relacionada a maiores níveis de consumo de álcool e menores níveis de consumo de cigarros e drogas ilícitas.

O grupo de Educação é composto pelas notas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), para os anos finais e iniciais do ensino fundamental, e as taxas de distorção idade-série do ensino fundamental e médio dos municípios. A inclusão dessas variáveis objetiva analisar aspectos relacionados ao papel instrumental da cultura como mecanismo de apoio para a aprendizagem e formação educacional. O IDEB é um indicador utilizado na área da educação para medir a qualidade do ensino nas escolas públicas brasileiras. Essa avaliação foi realizada ao longo do período de estudo nos anos 2013, 2017 e 2019.

As informações apresentadas na Tabela 5 indicam que escolas em municípios que aderiram ao SNC apresentaram maior qualidade de ensino em média quando comparadas a escolas em municípios que não realizaram a adesão ao SNC. Segundo Gracia (2015), alguns estudos têm se dedicado a identificar a relação entre a prática de atividades culturais e sua relação com resultados educacionais. Analisando o caso da Dinamarca, Jaeger e Holm (2007) indicam que o capital cultural herdado da relação entre pais e filhos é um fator importante no sentido de incentivar o término da educação secundária. Breinholt e Jaeger (2020), analisando crianças na Grã-Bretanha, indicam também que o interesse em leitura apresenta uma relação positiva com maiores notas em testes padronizados de leitura e matemática.

Nesse sentido, assim como apontado por Gracia (2015), a base teórica para os resultados identificados nos estudos citados parte do conceito de capital cultural estabelecido por Bordieu (1987). Bordieu (1987) define capital cultural como um grupo de recursos (materiais e não materiais) obtidos pelas crianças a partir do convívio com os pais. Jaeger e Holm (2007) exemplificam essa relação ao indicar o ambiente de casa como um “laboratório de aprendizagem” onde as crianças desenvolvem suas habilidades cognitivas e outras preferências ligadas à busca por formação, podendo assim impactar sua nível acumulado de educação ao longo da vida e performance educacional. Tramonte e Willms (2010) inclusive, após controlar o efeito de outros fatores relevantes, identificam que a mera disponibilidade de bens culturais em casa (como livros e instrumentos musicais), sem a experiência de troca e interação direta com os pais, encontra-se associada a uma melhor performance educacional de crianças no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA). Ainda assim, os autores ressaltam que a existência da convivência encontra-se associada à presença de resultados mais significativos sobre o desempenho na prova.

O grupo de Demografia é composto pelas variáveis de População Residente de cada município, para o período entre 2012 e 2020, e a participação de pessoas de zero a dezenove anos e com sessenta anos ou mais. A comparação de médias apresentada na Tabela 5 indica que municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura apresentam um volume populacional superior quando comparados a municípios que não aderiram ao sistema ao longo do período em análise, o que é corroborado pela tendência de aglomeração de serviços de maior complexidade em centros populacionais, conforme sugerido pela Teoria dos Locais Centrais de Christaller (1933) e Lösch (1944). Essa teoria sugere que a demanda por bens e serviços especializados é concentrada em locais mais populosos devido à existência de um mercado consumidor de tamanho adequado para tornar a produção desse bem ou

serviço economicamente viável. Nesse sentido, é possível que a disponibilização de certos bens e serviços culturais possua maior incidência em centros populacionais maior pela existência de um maior mercado consumidor da atividade.

O grupo de variáveis relacionadas à produção e renda consistem no Valor Adicionado Bruto (VAB) do Agronegócio, Serviços, Indústria e Administração Pública ao Produto Interno Bruto dos municípios de 2012 a 2018 e a taxa de participação das ocupações culturais por mil vínculos empregatícios de cada município. Sobre o VAB dos municípios, a informação da Tabela 5 mostra que a média de VAB de todas as atividades listadas é superior à média de VAB dos municípios que não aderiram ao SNC. De forma geral, esse padrão sugere que maior nível de renda municipal pode ser um fator decisivo para adesão municipal ao sistema. Em relação à estrutura de geração de renda municipal, os resultados apontam para uma diferença proporcionalmente maior entre o VAB das atividades industriais e de serviços. Esse padrão pode sugerir que municípios com atividades mais concentradas nessas atividades possuam maior propensão para aderir ao sistema.

A taxa de participação das ocupações culturais representa o peso das ocupações culturais no total de vínculos empregatícios do município. Essa variável é calculada para o período de 2012 à 2020 a partir dos dados da RAIS. A informação da Tabela 5 mostra que municípios que aderiram ao SNC possuem uma proporção superior de ocupações culturais quando comparados a municípios que não realizaram a adesão ao sistema. Nesse sentido, vale ressaltar que o padrão observado em relação a essa variável não reflete necessariamente a capacidade da adesão ao sistema na geração de empregos. É importante considerar que o efeito da adesão ao SNC sobre empregos culturais pode refletir tanto um viés de escolha pública, no sentido de um município que já possuir anteriormente uma elevada quantidade de empregos culturais aumentar a probabilidade de adesão ao SNC, quanto o próprio efeito da adesão ao sistema criar um ambiente institucional propício à geração desses empregos no setor.

5. Considerações Finais

Os resultados apresentados sugerem a existência de caminhos possíveis para aumentar a integração municipal ao Sistema Nacional de Cultura e para a delimitação de futuros trabalhos relacionados ao contexto do sistema. Como uma análise exploratória, oferece evidências ágeis que necessitam de aprofundamento e discussão mais ampla antes de serem conclusivas.

As análises da seção 4 sugerem a existência de um perfil de municípios mais propenso a realizar a adesão ao Sistema Nacional de Cultura. Esse perfil seria caracterizado por municípios que possuem maior nível de renda, principalmente gerada por atividades ligadas à prestação de serviços ou atividades industriais, maior volume populacional, melhor nível educacional e com menor nível de coesão social associada à incidência de maior nível de pobreza.

Outro aspecto importante observado, e que se encontra relacionado a uma das metas do Plano Nacional de Cultura, é a capacidade da adesão ao sistema em alterar a estrutura ocupacional do município. Esse aspecto é ressaltado tendo em vista que a participação das ocupações culturais na estrutura de vínculos formais da cidade é consideravelmente superior em municípios que realizaram a adesão ao sistema. Desta forma, seria importante para o aprimoramento dessa estratégia identificar se essa maior participação pode ser associada como uma causa da adesão ao sistema.

As análises mostraram que o ritmo de adesão anual ao Sistema Nacional de Cultura tem se aproximado de um estado de estagnação, motivado pelo menor número de adesões observadas nos últimos anos. Sugere-se assim a necessidade de uma investigação em municípios com perfil diferentes daquele apresentado, com o intuito de compreender a motivação pela existência desse perfil e identificar aspectos a serem aprimorados. Assim, visa-se ampliar a incidência das políticas culturais no território nacional. Ainda assim, é necessário cautela na interpretação desses resultados tendo em vista que as relações observadas configuram-se como associações entre os aspectos investigados.

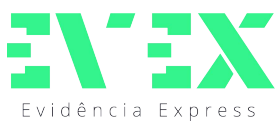
Referências Bibliográficas

- ARAÚJO, A. P. et al. Sistema nacional de cultura (snc): um reflexo da estrutura do sistema Único de saúde (sus). VI *ENECULT–Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (FACOM-UFBA)*, 2010. Citado na página 6.
- BERRY, S. et al. An exploratory study of culture in treatment for aboriginal australian men in residential drug and alcohol rehabilitation services. *Journal of Ethnicity in Substance Abuse*, p. 1–25, 2020. Citado na página 22.
- BORDIEU, P. *Distinction: A social critique of the judgement of taste*. [S.l.]: Harvard University Press, 1987. Citado na página 23.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 1998. Citado na página 7.
- BRASIL. *Lei nº 12.343*. 2010. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm>. Acesso em: 22 de out. de 2021. Citado na página 4.
- BRASIL. *Como fazer parte*. 2021. <<http://portalsnc.cultura.gov.br/como-fazer-parte/>>. Citado na página 9.
- BRASIL. *Lei nº 14.156*. 2021. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14156.htm#art1>. Acesso em: 22 de out. de 2021. Citado na página 4.
- BREINHOLT, A.; JAEGER, M. M. How does cultural capital affect educational performance: Signals or skills? *The British Journal of Sociology*, v. 71, n. 1, p. 28–46, 2020. Citado na página 23.
- CALABRE, L. Problemáticas contemporâneas no campo das políticas públicas. VI *ENECULT–Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (FACOM-UFBA)*, 2010. Citado na página 6.
- CHRISTALLER, W. *Die zentralen orte in Süddeutschland*. 1933. Citado na página 23.
- CULTURA, M. da. *As metas do Plano Nacional de Cultura*. 2013. Citado na página 8.
- GRACIA, P. Parent–child leisure activities and cultural capital in the united kingdom: The gendered effects of education and social class. *Social Science Research*, v. 52, p. 290–302, 2015. Citado na página 23.
- JAEGER, M. M.; HOLM, A. Does parents’ economic, cultural, and social capital explain the social class effect on educational attainment in the scandinavian mobility regime? *Social Science Research*, v. 36, n. 2, p. 719–744, 2007. Citado na página 23.

- LISHA, N. E.; SUSSMAN, S. Relationship of high school and college sports participation with alcohol, tobacco, and illicit drug use: a review. *Addictive Behaviors*, v. 35, n. 5, p. 399–407, 2010. Citado na página 22.
- LÖSCH, A. *Die räumliche ordnung der wirtschaft*. 1944. Citado na página 23.
- OLIVEIRA, D. J. *Direitos Culturais e Políticas Públicas: os marcos normativos do Sistema Nacional de Cultura*. Tese (Doutorado) — Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2014. Citado na página 6.
- MINISTÉRIO DA CULTURA. *Portaria nº 123*. 2011. <<http://hdl.handle.net/20.500.11997/6944>>. Citado na página 4.
- MINISTÉRIO DO TURISMO. *Plano Nacional de Cultura: Relatório 2020 de Acompanhamento das Metas*. 2021. Citado na página 9.
- TRAMONTE, L.; WILLMS, D. J. Cultural capital and its effects on education outcomes. *Economics of Education Review*, v. 29, n. 2, p. 200–213, 2010. Citado na página 23.



Realização:



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
MINISTÉRIO DO TURISMO

